



Ata Nº 10

Quadriénio 2021/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Monte Redondo, na presença de todos os membros da assembleia, realizou-se a **reunião ordinária** de funcionamento da Assembleia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, presidida por Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar.

Após cumprimentar todos os presentes, informou que Cristiana Pinto irá ser substituída por José Carlos Pereira e Joana Pinto por Pedro Rolo.

De seguida, colocou a ata n.º 9, de 28 de dezembro de 2022, a votação, a qual foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor José Carlos Pereira, por não ter estado presente nessa sessão.

Antes de iniciarem os trabalhos, a senhora presidente do executivo apresentou dois técnicos do Município de Leiria, que vieram fazer a apresentação do Orçamento Participativo, que teve início no dia 19 de abril.

No período antes da ordem do dia, o senhor José Estrada agradeceu ao executivo pelo convite aos membros da assembleia para a cerimónia dos 49 anos do 25 de abril. Informou que, na Rua da Figueirinha, em frente à Casa da Criança, não está uma placa de identificação de estabelecimento escolar e deveria estar para que os camionistas tivessem mais cuidado. Também questionou como fica a situação da Praça Central de Monte Redondo, após o falecimento do proprietário, Sr. Sílvio Soares.

Vítor Tomé agradeceu a organização das comemorações do 49.º aniversário do 25 de Abril pelo executivo e deu os parabéns pela iniciativa, referindo que as autarquias locais podem ter um papel relevante nestas comemorações, que não é dos comunistas, como muitas pessoas ainda dizem, mas o 25 de abril é de todos nós,

Céline Gaspar cumprimentou todos os presentes e explicou que, no que diz respeito à placa, irá expor o assunto ao Município. Quanto ao arrendamento do Parque Central, mantém-se.

Deu-se, de seguida, início à ordem de trabalhos.

Ponto 1. Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira - Apreciação nos termos da alínea e) do nr. 2 do artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, alterada, o ponto foi apreciado.

No que concerne ao **Ponto 2. Documentos da Prestação de Contas da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira referente ao exercício de 2022 - Apreciação e votação nos termos da alínea b) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar referiu que a receita total foi de um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos e a despesa de um milhão, trinta e sete mil, novecentos e



oitenta e um euros e vinte e sete cêntimos, havendo um saldo de gerência de dezasseis mil, seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos. O saldo que aparece negativo tem que ver com o apoio às famílias em relação ao gás, que ainda não foi devolvido à Junta de Freguesia pelo Município.

David Teotónio questionou se as referências aos subsídios recebidos de várias empresas são dos patrocínios da Fesmonte e se existe algum relatório de contas desta atividade.

Céline Gaspar explicou que a Fesmonte faz parte da atividade da junta e que as receitas e despesas foram trazidas à assembleia aquando da aprovação do orçamento de 2022.

O ponto foi aprovado com seis votos a favor de Ana Carla Gomes, José Carlos Pereira, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, Renato Silva e Vítor Tomé e três abstenções de David Teotónio José Estrada e Pedro Rolo.

Dando cumprimento ao **Ponto 3. I Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2023 e I Revisão do Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 - Apreciação, Discussão e Votação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar explicou que esta revisão decorre do saldo de gerência que vinha de 31 de dezembro de 2022 para 1 de janeiro de 2023 e que é preciso integrar no orçamento de 2023 e pelo facto de ser necessário incorporar o capital aprovado pelo Município para a construção do Parque Infantil, que advém de um apoio que o Município decidiu dar às freguesias do concelho, no valor de oitenta mil euros.

O ponto foi aprovado com seis votos a favor de Ana Carla Gomes, José Carlos Pereira, Lino Loureiro, Paulo Gaspar, Renato Silva e Vítor Tomé e três abstenções de David Teotónio José Estrada e Pedro Rolo.

No que respeita ao **Ponto 4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada – 3ª adenda - Apreciação, discussão e votação nos termos alínea g) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, Céline Gaspar explicou que se trata de uma adenda para alteração das datas de envio das despesas, para que possam ser verificadas atempadamente e pagas dentro do exercício. O ponto foi aprovado por unanimidade.

No **Ponto 5. - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito da execução de obras diversas – 8ª adenda - Apreciação, discussão e votação nos termos alínea g) do nr. 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada**, a senhora presidente explicou que se trata apenas de acrescentar o valor do IVA. O ponto foi aprovado por unanimidade.

Em relação ao **Ponto 6. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício das funções a tempo inteiro da Presidente da Junta - Apreciação ao abrigo da alínea q) do nr. 1 do**



artigo 9º do Anexo I à Lei no 75/2013, de 12 de setembro, Céline Gaspar explicou que, ao abrigo da lei, é preciso demonstrar que o ordenado da Presidente da Junta está conforme a legislação, pois não pode ultrapassar 12% do orçamento das contas da Junta. O valor apenas representa 2,66% do valor da Junta de Freguesia. O ponto foi apreciado.

O Presidente da Mesa deu assim por encerrada a sessão às 22h08, da qual se lavrou a ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia

(Paulo Azinheiro Pedrosa Gaspar)

A Primeira Secretária

(Ana Carla Marques Pereira Gomes)

O Segundo Secretário

(Lino Loureiro)